

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 594, DE 27 DE JULHO DE 2023

Concede renovação de autorização à estabelecimentos e à equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos, tecidos e células-tronco hematopoiéticas.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 110/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.102437/2023-11; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes (CET), resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

DISTRITO FEDEAL

Nº do SNT: 2 02 11 DF 09
I - denominação: Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal
II - CNPJ: CNPJ: 92.898.550/0006-0
III - CNES: 3276678
IV - endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, S/N, Bairro: Cruzeiro Novo, Brasília/DF, CEP: 70.673-900.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 11 19 MG 08
I - denominação: Fundação São Francisco Xavier - Hospital Márcio Cunha

II - CNPJ: 19.878.404/0001-00
III - CNES: 2205440
IV - endereço: Avenida Kiyoshi Tsunawaki, nº 41, Bairro: Águas, Ipatinga/MG, CEP: 35.160-158.
Nº do SNT: 2 11 11 MG 01
I - denominação: Instituto de Olhos de Belo Horizonte - HCE Assistência Médica Ltda
II - CNPJ: 22.254.585/0001-09
III - CNES : 0027901
IV - endereço: Padre Rolim, nº 541, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-090.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 07 SP 30
I - denominação: Hospital Electro Bonini Ribeirão Preto
II - CNPJ: 55.983.670/0001-67
III - CNES: 3314766
IV - endereço: Avenida Costabile Romano, nº 2.201, Bairro: Ribeirania, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-900.
Nº do SNT: 2 11 19 SP 14
I - denominação: Hospital de Olhos Lions Manoel Dante Buscardi
II - CNPJ: 01.421.219/0001-27
III - CNES: 2747308
IV - endereço: Avenida Heitor Alves Gomes, nº 280, Bairro: Talavasso, Taquaritinga/SP, CEP: 15.902-180.

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 11 19 DF 05
I - denominação: Instituto de Catarata de Brasília
II - CNPJ: 12.992.115/0001-99
III - CNES: 7628404
IV - endereço: SGAS 613, lote 99, sala S25, Nº 25, complemento Conjunto C Clinico Vitrium, Bairro: Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.200- 730.
Nº do SNT: 2 11 19 DF 06
I - denominação: Viva Oftalmo Brasilia Eye Center - Viva Oftalmo Medicina Especializada S S LTDA
II - CNPJ: 22.041.509/0001-15
III - CNES: 9064613
IV - endereço: SGAS 616 Quadra 616 Av. L 2 Sul, CJ A BL C SL 201 A 209 E, Bairro: Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.200-760.

MARANHÃO

Nº do SNT: 2 11 19 MA 01
I - denominação: Oftalmocentro COHAB - Clínica de Serviços Médicos Gerais LTDA
II - CNPJ: 01.192.155/0002-10
III - CNES: 6618839
IV - endereço: Avenida Melo Povoas Qd G, nº 70, Jardim de Fátima, Bairro: COHAB Anil I, São Luís/MA, CEP: 65.051-550.

PARANÁ

Nº do SNT: 2 11 01 PR 11
I - denominação: Hospital da Visão - Oftalmoclínica Curitiba LTDA
II - CNPJ: 80.764.889/0001-12
III - CNES: 0016209

IV - endereço: Avenida Bispo Dom José, nº 2.711, Bairro: Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.440-080.

Nº do SNT: 2 11 06 PR 03

I - denominação: Instituto da Visão Clínica e Cirurgia de Olhos LTDA

II - CNPJ: : 01.065.835/0001-92

III - CNES: 3428737

IV - endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 5.899, Bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-001.

CEARÁ

Nº do SNT: 2 11 11 CE 05

I - denominação: Instituto de Olhos de Barbalha

II - CNPJ: 03.068.081/0001-50

III - CNES: 2611570

IV - endereço: Rua Sete de Setembro, nº 234, Bairro: Centro, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 11 08 RJ 01

I - denominação: MS HSE Hospital dos Servidores do Estado

II - CNPJ: 00.394.544/0211-82

III - CNES: 2269988

IV - endereço: Sacadura Cabral, nº 178, 2º Andar, Bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.221-160.

Nº do SNT: 2 11 19 RJ 09

I - denominação: Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias

II - CNPJ: 28.120.493/0001-12

III - CNES: 9193723

IV - endereço: Rua Doutor Laureano, nº 1.145, Bairro: Doutor Laureano, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.060-198.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 11 02 RS 05

I - denominação: Hospital Bruno Born - Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado

II - CNPJ: 91.162.511/0001-65

III - CNES: 2252287

IV - endereço: Avenida Benjamin Constant, nº 881, Bairro: Centro, Lajeado/RS, CEP: 95.900-010.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido musculoesquelético ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 12 21 RJ 09

I - denominação: Hospital Samaritano - ESHO Empresa de Serviços Hospitalares S A

II - CNPJ: 29.435.005/0061-60

III - CNES: 7317530

IV - endereço: Rua Bambina, nº 98, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.251-050.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE RENAL: 24.08

PARÁ

Nº do SNT: 2 01 19 PA 01
I - denominação: Santa Casa de Misericórdia do Pará
II - CNPJ: 04.929.345/0001-85
III - CNES: 2752700
IV - endereço: Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-380.

PARANÁ

Nº do SNT: 2 01 01 PR 10
I - denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - Hospital Santa Casa de Curitiba
II - CNPJ: 76.613.835/0001-89
III - CNES: 0015334
IV - endereço: Praça Rui Barbosa, nº 245, Bairro: Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-030.

BAHIA

Nº do SNT: 2 01 21 BA 01
I - denominação: Hospital Aliança - Hospital Esperança SA
II - CNPJ: 02.284.062/0017-65
III - CNES: 2389746
IV - endereço: Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 002096, Edifício Hospital, Bairro: Santa Cruz, Salvador/BA, CEP: 41.920-900.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante coração ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE CORAÇÃO: 24.11

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 03 05 DF 04
I - denominação: Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal
II - CNPJ: 92.898.550/0006-00
III - CNES: 3276678
IV - endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, S/N, Bairro: Cruzeiro Novo, Brasília/DF, CEP: 70673-900.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 21 19 DF 08
I - denominação: DF Star - Hospitais Integrados da Gávea SA
II - CNPJ: 31.635.857/0006-16
III - CNES: 9727353
IV - endereço: Q SGA Sul Quadra 914 Conjunto H, Bairro: Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-140.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 21 18 MG 12
I - denominação: Hospital Mater Dei S A Unidade Contorno

II - CNPJ: 16.676.520/0005-82
III - CNES: 7684878
IV - endereço: Avenida do Contorno, nº 9090, Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-064

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 02 11 DF 09
I - responsável técnico: Andre Luis Conde Watanabe, cirurgião geral e cirurgião do aparelho digestivo, CRM 15596 - DF;
II - membro: Ana Virginia Ferreira Figueira, cirurgião geral, CRM 21691 - DF;
III - membro: Fernando Marcus Felipe Jorge, cirurgião geral, CRM 10395 - DF;
IV - membro: Luiz Gustavo Guedes Diaz, cirurgião geral, CRM 23622 - DF;
V - membro: Gabriel Oliveira Nunes Cajá, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 20096 - DF;
VI - membro: Natália de Carvalho Trevizoli, gastroenterologista e hepatologista, CRM 17269 - DF;
VII - membro: Raquel Francine Bundchen Ullmann, gastroenterologista e hepatologista, CRM 19212 - DF;
VIII - membro: Henrique Carvalho Rocha, gastroenterologista e hepatologista, CRM 28096 - DF;
IX - membro: Priscila Brizolla de Campos, gastroenterologista e hepatologista, CRM 24372 - DF;
X - membro: Fabio Luis Silvestre Fernandes, anestesiolgista, CRM 14215 - DF;
XI - membro: Andre Bifano Vieira, anestesiolgista, CRM 14758 - DF.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 11 19 MG 17
I - responsável técnico: Silas Machado Franco Júnior, oftalmologista, CRM 70461 - MG;
II - membro: Alberto Henrique de Oliveira, oftalmologista, CRM 58474 - MG;
III - membro: Gabriel Conde Motta, oftalmologia, CRM 71912 - MG.
Nº do SNT: 1 11 11 MG 29
I - responsável técnico: Guilherme Mourão Soares da Rocha, oftalmologista, CRM 35810 - MG.
Nº do SNT: 1 11 11 MG 06
I - responsável técnico: Leticia Maria Coelho, oftalmologista, CRM 49081 MG;
II- membro: Joel Edmur Boteon, oftalmologista, CRM 9001 MG;
III- membro: Homero Gusmao de Almeida, oftalmologista, CRM 5914 MG;
IV- membro: Rodrigo Ferreira de Almeida, oftalmologista, CRM 30584 MG;
V- membro: Ana Luiza Firmato Gloria, oftalmologista, CRM 31895 MG;
VI- membro: Evandro Ribeiro Diniz, oftalmologista, CRM 43950 MG;
VII- membro: André Lopes Carvalho Pereira, oftalmologista, CRM 76601 MG;
VIII- membro: Bárbara Salomão de Almeida Cunha, oftalmologista, CRM 71529 MG.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 19 SP 20
I - responsável técnico: José Eduardo Pazim, oftalmologista, CRM 114540 - SP;
II - membro: Leonardo Tannus Malki, oftalmologista, CRM 119465 - SP.
Nº do SNT: 1 11 99 SP 72

I - responsável técnico: Claudio Luiz Lottenberg, oftalmologista, CRM 49892 - SP.

Nº do SNT: 1 11 12 SP 09

I - responsável técnico: Seiji Hayashi, oftalmologista, CRM 60533 - SP.

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 11 19 DF 09

I - responsável técnico: Leonardo Akaishi, oftalmologista, CRM 9673 - DF;

II - membro: Vania Ribeiro Martins Hummel, oftalmologista, CRM 5571 - DF.

Nº do SNT: 1 11 19 DF 10

I - responsável técnico: Angel Augusto Barreto Cadena, oftalmologista, CRM 11629 DF;

II - membro: Leonardo Vaz Rodrigues, Oftalmologista CRM 23817 DF.

MARANHÃO

Nº do SNT: 1 11 19 MA 02

I - responsável técnico: Ezon Vinícius Alves Pinto Ferraz, oftalmologista, CRM 3316 - MA;

II - membro: Renato Ezon Alves Pinto Ferraz, oftalmologista, CRM 3914 - MA;

III - membro: Isa Maria Bastos Mendes Silva Jordão, oftalmologista, CRM 9879 - MA.

PARANÁ

Nº do SNT: 1 11 01 PR 21

I - responsável técnico: Francisco Grupenmacher, oftalmologista, CRM 9386 - PR;

II - membro: Irineu Antunes Neto, oftalmologista, CRM 5199 - PR;

III - membro: Joao Guilherme Oliveira de Moraes, oftalmologista, CRM 16712 - PR;

IV - membro: Leon Grupenmacher, oftalmologista, CRM 12816 - PR;

V - membro: Cassio Sewo Mitsuhashi, oftalmologista, CRM 20111 - PR;

VI - membro: Claudia Leiko Yamanaka, oftalmologista, CRM 24806 - PR;

VII - membro: Diego Nunes Billerbeck, oftalmologista, CRM 20689 - PR;

VIII - membro: Eduardo Miranda, oftalmologista, CRM 14223 - PR;

IX - membro: Jose Jorge Neto, oftalmologista, CRM 6890 - PR;

X - membro: Artur Cezar do Amaral, oftalmologista, CRM 6781 - PR;

XI - membro: Ana Laura Burger Vianello, oftalmologista, CRM 46883 - PR.

Nº do SNT: 1 11 06 PR 01

I - responsável técnico: Marcello Mattos da Fonseca, oftalmologista, CRM 12521 - PR;

II - membro: Jackson Barreto Junior, oftalmologia, CRM 19628 - PR.

CEARÁ

Nº do SNT: 1 11 11 CE 06

I - responsável técnico: Ana Claudia de Luna Saraiva, oftalmologista, CRM 9964 - CE;

II - membro: Alan Slony Siqueira da Silva, oftalmologista, CRM 13545 - CE;

III - membro: Samuel de Moraes Tavares, oftalmologista, CRM 15001 - CE;

IV - membro: Claudio Alan Oliveira da Rosa, oftalmologista, CRM 20823 - CE;

V - membro: Lucio de Vieira Leite Maranhao, oftalmologista, CRM 8860 - CE.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 00 RJ 31

I - responsável técnico: Marco Antônio Souza de Albuquerque Alves, oftalmologista, CRM 52440740 - RJ.

Nº do SNT: 1 11 19 RJ 25

I - responsável técnico: Paulo Phillipe do Valle Ricardo Moreira, oftalmologista, CRM 52919780 - RJ;

II - membro: Thaísa Gomes Viana de Santana, oftalmologista, CRM 521069292 - RJ;
III - membro: Nathália Cardoso Coutinho Oliveira, oftalmologista, CRM 521078542 - RJ;
IV - membro: Andrew Alves Marinho, oftalmologista, CRM 52975664 - RJ;
V - membro: Karina Naomi Sung, oftalmologista, CRM 521164112 - RJ;
VI - membro: Rodrigo Borges dos Santos, oftalmologista, CRM 521229052 - RJ;
VII - membro: Danielle Marcello Soares, oftalmologista, CRM 521132601 - RJ;
VIII - membro: Rozalia Litewski, oftalmologista, CRM 52841552 - RJ;
IX - membro: Danielle Marcello Soares, oftalmologista, CRM 521132601 - RJ.

BAHIA

Nº do SNT: 1 11 02 BA 02
I - responsável técnico: Milla Dias Sampaio, oftalmologista, CRM 18019 - BA;
II - membro: Juliana Xisto do Sacramento, oftalmologista, CRM 15992 - BA.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 11 02 RS 21
I - responsável técnico: Paulo Fernando Conte, oftalmologista, CRM 13253 - RS;
II - membro: Tiago Lansini, oftalmologista, CRM 29066 - RS.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido musculoesquelético às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 12 21 RJ 10
I - responsável técnico: Alcino Cochrane de Affonseca, ortopedista e traumatologista, CRM 52292443 - RJ;
II - membro: Carlos Alfredo Lobo Jasmim, ortopedista e traumatologista, CRM 52323770 - RJ;
III - membro: Geraldo da Rocha Motta Filho, ortopedista e traumatologista, CRM 52309853 - RJ;
IV - membro: Marco Bernardo Cury Fernandes, ortopedista e traumatologista, CRM 52688550 - RJ;
V - membro: Marcus Vinicius Galvão Amaral, ortopedista e traumatologista, CRM 52740101 - RJ;
VI - membro: Naasson Trindade Cavanellas, ortopedista e traumatologista, CRM 52432723 - RJ.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 12 17 SP 16
I - responsável técnico: Rodrigo Tormin Ortiz, ortopedista e traumatologista, CRM 111828 - SP.

Art. 10 Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE RENAL: 24.08

PARÁ

Nº do SNT: 1 01 19 PA 01
I - responsável técnico: Monick Calandrini Pereira Rodrigues, nefrologista pediátrica, CRM 6896 - PA;
II - membro: Erika Costa de Moura, nefrologista pediátrica, CRM 7650 - PA;
III - membro: Silvestre Savino Neto, cirurgião vascular, CRM 5950 - PA;
IV membro: Thiago Said Daibes Pereira, cirurgião pediátrico CRM 7863 - PA;
V - membro: Fernanda Veiga Gonçalves, cirurgião geral, CRM 12625-PA - PA;
VI - membro: Thaís Nayara dos Santos Serra, nefrologista pediátrica, CRM 10919 - PA;
VII membro: Cinara Zanquet Garcia Lisboa, nefrologista pediátrica, CRM 12001 - PA;
VIII - membro: Joao Frederico Alves Andrade Filho, urologista, CRM 7414 - PA;

IX - membro: Manoel Eduardo Amoras Goncalves, cirurgião pediátrico CRM 4763 - PA.

PARANÁ

Nº do SNT: 1 01 01 PR 20

I - responsável técnico: Guilherme Yokoyma, nefrologista, CRM 34923 - PR;

II - membro: Ana Claudia Dambiski, nefrologista, CRM 14767 - PR;

III - membro: Vitor Angelo Radunz, nefrologista, CRM 23765 - PR;

IV - membro: Caio Pellizzari, nefrologista, CRM 36559 - PR;

V - membro: Anibal Wood Branco, cirurgião geral e urologista, CRM 16710 - PR;

VI - membro: Jose Sampaio Neto, cirurgião geral e cirurgião do aparelho digestivo, CRM 24905 - PR;

VII - membro: Leandro Billo, cirurgião geral, CRM 22265 - PR;

VIII - membro: Marcelo Martins Baviera, anestesiolista, CRM 28346 - PR.

BAHIA

Nº do SNT: 1 01 21 BA 01

I - responsável técnico: Rogerio da Hora Passos, nefrologista e intensivista, CRM 14481 - BA;

II - membro: Ana Paula Maia Baptista, nefrologista, CRM 17993 - BA;

III - membro: Fernanda Oliveira Coelho, nefrologista e intensivista, CRM 17852 - BA;

IV - membro: Marcelo Augusto Duarte Silveira, nefrologista, CRM 23836 - BA;

V - membro: Paulo Benigno Pena Batista, nefrologista e intensivista, CRM 9795 - BA;

VI - membro: Breno Dauster Pereira e Silva, cirurgião geral e urologista, CRM 16836 - BA;

VII - membro: Andre Costa Matos, urologista, CRM 23343 - BA;

VIII - membro: Frederico Mota Mascarenhas de Souza, cirurgião geral e urologista, CRM 14127 - BA;

IX - membro: Mauricio Sanches Jorge, urologista, CRM 10803 - BA;

X - membro: Ricardo Santos Souza, urologista, CRM 28399 - BA;

XI - membro: Oriana Maria Mattos e Silva Brandao, nefrologista, CRM 9634 - BA;

XII - membro: Stenio Cerqueira de Ataíde, nefrologista, CRM 10189 - BA;

XIII - membro: Marina da Rocha Lordelo, nefrologista pediátrica, CRM 22545 - BA;

XIV - membro: Claudia Andrade Nunes, nefrologista pediátrica, CRM 14944 - BA;

XV - membro: Ubirajara de Oliveira Barroso Junior, urologista, CRM 11163 - BA;

XVI - membro: Júlia Barros Cabral, nefrologista, CRM 30176 - BA;

XVII - membro: Felipe Lima Santos, nefrologista, CRM 23924 - BA.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 99 SP 52

I - responsável técnico: Joao Carlos Campagnari, urologista, CRM 21719 - SP;

II - membro: Maria Regina Teixeira Araujo, nefrologista, CRM 56352 - SP;

III - membro: Hugo Abensur, nefrologista, CRM 47816 - SP;

IV - membro: Joao Egidio Romao Junior, nefrologista, CRM 23628 - SP;

V - membro: Luiz Antonio de Azevedo Ribeiro, urologista, CRM 15635 - SP;

VI - membro: Marcio D Imperio, cirurgião geral e urologista, CRM 40589 - SP;

VII - membro: Eduardo Hidenobu Taromaru, cirurgião geral e urologista, CRM 108803 - SP;

VIII - membro: Luccas Santos Patto de Goes, urologista, CRM 133985 - SP;

IX - membro: Felipe Goulart Nehrer, urologista, CRM 165304 - SP;

X - membro: Giovania Vieira da Silva, nefrologista, CRM 95417 - SP.

Nº do SNT: 1 01 15 SP 11

I - responsável técnico: Joao Egidio Romao Junior, nefrologista, CRM 23628 - SP;

II - membro: Maria Regina Teixeira Araujo, nefrologista, CRM 56352 - SP;
III - membro: Hugo Abensur, nefrologista, CRM 47816 - SP;
IV - membro: Joao Carlos Campagnari, urologista, CRM 21719 - SP;
V - membro: Luiz Antonio de Azevedo Ribeiro, urologista, CRM 15635 - SP;
VI - membro: Marcio D Imperio, cirurgião geral e urologista, CRM 40589 - SP;
VII - membro: Eduardo Hidenobu Taromaru, cirurgião geral e urologista, CRM 108803 - SP.

Nº do SNT: 1 01 04 SP 34
I - responsável técnico: Paulo Sergio Luconi, nefrologista, CRM 43508 - SP;
II - membro: Waldere Tania da Silva, nefrologista, CRM 77317 - SP;
III - membro: Marcos Joaquim de Castro, cirurgião geral e urologista, CRM 56073 - SP;
IV - membro: Huda Maria Noujaim, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 84044 - SP;
V - membro: Claudio Santiago Melaragno, nefrologista, CRM 43488 - SP.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE CORAÇÃO: 24.11

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 03 05 DF 08
I - responsável técnico: Fernando Antibas Atik, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 14789 - DF;
II - membro: Claudio Ribeiro da Cunha, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 9010 - DF;
III - membro: Tatiane Sampaio de Souza, cirurgiã cardiovascular, CRM 17934 - DF;
IV - membro: Cristina Machado Camargo Afiune, cardiologista pediátrica, CRM 13663 - DF;
V - membro: Marcelo Botelho Ulhoa Junior, cardiologista, CRM 20271 - DF;
VI - membro: Adegil Henrique Miguel da Silva, cardiologista e intensivista, CRM 15015 - DF;
VII - membro: Renato Bueno Chaves, cardiologista, CRM 14748-DF;
VIII - membro: Fabio Luis Silvestre Fernandes, anesthesiologista, CRM 14215 - DF;
IX - membro: Elayne Francis Leal Leite Vieira, anesthesiologista, CRM 11139 - DF;
X - membro: Murilo Felipe Vilela, cardiologista, CRM 17106 - DF;
XI - membro: Murilo Teixeira Macedo, cirurgião cardiovascular, CRM 22064 - DF;
XII - membro: Elson Borges Lima, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 12063 - DF;
XII - membro: Ana Thalita de Oliveira Miranda, cirurgiã cardiovascular, CRM 21696 - DF;
XIV - membro: Vitor Salvatore Barzilai, cardiologista, CRM 17062 - DF.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 21 19 DF 12
I - responsável técnico: Fernando Sérgio Blumm Ferreira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 11650 - DF;
II - membro: Priscila dos Reis Carvalho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 21976 - DF;
III - membro: Flávia Dias Xavier, hematologista e hemoterapeuta, CRM 13591 - DF;
IV - membro: Gabriel de Carvalho Pereira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 21386 - DF;
V - membro: Rafael Fernandes Pessoa Mendes, hematologista, CRM 26769 - DF;
VI - membro: Gustavo Bettarello, hematologista e hemoterapeuta, CRM 13639 - DF.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 21 18 MG 15
I - responsável técnico: Priscila Arcebiso Léo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 39882 MG;
II - membro: Patrícia Fischer Cruz, hematologista e hemoterapeuta, CRM 24672 MG;
III - membro: Thiago Haikal de Araújo Porto, hematologista, CRM 40425 MG;
IV - membro: Wellington Morais de Azevedo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 13868 MG;
V - membro: Andrea Wandalsen Arndt de Almeida, hematologista e hemoterapeuta, CRM 25511 MG;
VI - membro: Anna Kariny Martins Lima, hematologista e hemoterapeuta, CRM 64829 MG;
VII - membro: Raquel Neves Ruas Furman, hematologista e hemoterapeuta, CRM 61584 MG;
VIII - membro: Virgínia Guerra Moreira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 66447 MG;
IX - membro: Juliana Del Debbio Zica, hematologista e hemoterapeuta, CRM 65185 MG;
X - membro: Maria Fernanda Giovanardi de Oliveira Trivelato, hematologista e hemoterapeuta, CRM 42387 MG;
XI - membro: Eduardo José de Alencar Paton, hematologista e hemoterapeuta, CRM 75954 MG;
XII - membro: Isabella Gonçalves Ramos, hematologista e hemoterapeuta, CRM 64848 MG;
XIII - membro: Mariana Motta Baeta Salvador Chalup, hematologista e hemoterapeuta, CRM 52895 MG;
XIV - membro: Fernanda Ribeiro Santos, hematologista e hemoterapeuta, CRM 45678 MG;
XV - membro: Simone Silva Magalhães, hematologista e hemoterapeuta, CRM 38296 MG;
XVI - membro: Anderson Felipe da Silva, hematologista e hemoterapeuta, CRM 71421 MG;
XVII - membro: Ana Carolina Ferreira Gomes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 66539 MG;
XVIII - membro: Camila de Padua Coelho Hugo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 48560 MG.

Art. 13 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de quatro anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR